

Senado aprova MP que altera royalties da mineração

A proposta aumenta a alíquota do minério de ferro de 2% sobre a receita líquida para 3,5% para o faturamento bruto da empresa

22/11/2017 20:02:54

ESTADÃO CONTEÚDO

Brasília - O Senado aprovou, nesta quarta-feira, a medida provisória que muda os royalties da mineração. A proposta aumenta a alíquota do minério de ferro de 2% sobre a receita líquida para 3,5% para o faturamento bruto da empresa. O texto segue agora para sanção presidencial.

Pela matéria aprovada, haverá redistribuição dos recursos arrecadados com a Exploração de Recursos Minerais (Cfem), que serão divididos com os municípios afetados indiretamente pela mineração. Essas cidades terão 15% da arrecadação com royalties

A fatia do governo federal cairá de 12% para 10%. Esse valor será dividido em 0,2% para os licenciamentos do Ibama, 1,8% para o Centro de [Tecnologia](#) Mineral (Cetem), 7% para o departamento Nacional de Produção Mineral e 1% para o Fundo Nacional de [Desenvolvimento](#) Tecnológico.

Já os Estados terão a sua parcela reduzida de 23% para 15%. Os municípios mineradores terão queda de 65% para 60%.

Acordo

Sob pressão das mineradoras, o texto-base da MP foi aprovado na madrugada desta quarta-feira pela Câmara. Após acordo, a medida acabou amenizando o aumento das alíquotas que serão cobradas na exploração dos minérios. A proposta estava prestes a caducar e perderia a eficácia na próxima terça-feira.

Para conseguir aprovar o texto ainda nesta quarta-feira, o presidente da Casa, Eunício Oliveira (PMDB-CE), quebrou o prazo de dois dias após aprovação na Câmara para apreciar a matéria. Este prazo não consta no regimento do Senado, mas é considerado praxe na Casa.

Inicialmente, o texto previa que fosse aplicada uma alíquota fixa de 4% sobre a produção de minério de ferro - o acordo pela redução para 3,5% na Câmara deve representar menos R\$ 350 milhões por anos aos cofres públicos, segundo estimativa do governo.